

Fiagros têm queda nas emissões em fevereiro

Foram levantados R\$ 375,6 milhões em oferta pública, queda de 77,9% na comparação com janeiro

Os **Fiagros** (Fundos de Investimento em Cadeias Agroindustriais) fecharam fevereiro com desempenho inferior na comparação com os meses anteriores. Foram R\$ 375,6 milhões levantados em **oferta pública** de um único fundo, contra R\$ 1,7 bilhão em janeiro em seis novos fundos. Desse valor, 98,4% foram destinados de pessoas físicas. Com o resultado, as **emissões de Fiagros** acumulam um valor de R\$ 10,5 bilhões desde agosto de 2021, quando o produto começou a ser comercializado.

[+ Confira as estatísticas de ofertas públicas de Fiagros](#)

Quando olhamos para o desempenho dos fundos, a **captação líquida** – que é a diferença entre aportes e resgates – foi negativa, totalizando saídas de R\$ 2,9 milhões no mês. Apesar de o número estar no vermelho, o valor é superior comparado a janeiro, quando houve resgates líquidos de R\$ 12,3 milhões.

O mês menos aquecido, no entanto, não significa que a indústria vai mal. Segundo **Sergio Cutolo**, nosso vice-presidente, “o mercado recuou no último mês por conta das inseguranças macroeconômicas e eventos pontuais que afetam o setor como um todo”.

O **patrimônio líquido** se manteve estável, apresentando leve alta ao atingir o valor de R\$ 11,1 bilhões.

[+ Confira as estatísticas de patrimônio e captação líquida de Fiagro](#)

CVM atualiza diretrizes de prevenção à lavagem de dinheiro

Documento destaca riscos no mercado de capitais

Neste mês, a **CVM** atualizou as [diretrizes que tratam de prevenção à lavagem de dinheiro](#) em ofício enviado à ANBIMA.

[+ Acesse o documento completo aqui](#)

O conteúdo do documento considera a [avaliação nacional de riscos](#) e o [plano bienal 2023-2024](#) para Supervisão Baseada em Risco da CVM, dando destaque a alguns riscos de LD/FTP (lavagem de dinheiro, financiamento do terrorismo e proliferação de armas) no mercado de capitais brasileiro.

Entre eles estão a necessidade de identificação do beneficiário final de um produto ou cliente; a necessidade de especial atenção para o início das atividades de novos prestadores de serviços; e as particularidades que devem ser observadas pelos prestadores de serviços de fundos estruturados, como FIPs (Fundos de Investimento em Participações), FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) e fundos imobiliários.

Fonte: [Anbima](#), em 24.03.2023.